



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DESIGNAÇÃO DOS RELATORES

Para atuarem como relatores nas Comissões em Conjunto no Processo Legislativo n.º **4818** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 39/2026** - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas - Obras e Instalações RP - TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.000.000,00.

O Vereador, **Helio Paulo da Silva**, Presidente da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **ART. 58** do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **DESIGNAR** o vereador **Wilmar Jose Cardoso** como Relator da Comissão de Legislação.

O Vereador, **Isauro de Cerqueira**, Presidente da Comissão Permanente de **Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o **ART. 58** do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **AUTODESIGNAR-SE** como relator da Comissão de Finança.

Salas das Comissões; na data certificada pela assinatura eletrônica;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 12/06/2026 às 11:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 15/06/2026 às 12:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **45868** e o código verificador **708F92AB**.

